



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2020.**

## ATA Nº. 27/2020

Ao décimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente devido às medidas de prevenção e combate ao coronavírus, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho e secretariado pelo vereador Ananias A. Martins Neto, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: André de Lima, Diones C. de Campos, Élio J. Janoni, Fernando V. Peppes, Ismar M. da Nóbrega, Luiz C. Amâncio, Rafael A. Hannouche, Raphael D. Sampaio e Sebastião Lueri. Ausentes os vereadores: Gilmar J. Lavorato e Helvécio A. Badaró. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 26/2020, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e dispensada leitura pelo plenário. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:** Projeto de Lei 010/20 - Raphael Dias Sampaio e Fernando V. Peppes que obriga que, na notificação do lançamento tributário, constem claramente as hipóteses de isenção tributária e prazo para requerê-las, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** Projeto de Lei Complementar 064/20 – Executivo Municipal que altera dispositivos da Lei Complementar nº 044/19 e dá outras providências, para o qual foi proposta emenda do vereador Raphael D. Sampaio que foi encaminhada à assessoria jurídica para elaboração de parecer, sendo o projeto retirado de pauta até a emissão do parecer. Projeto de Lei Complementar 066/20 – Executivo Municipal que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 179/12 e dá outras providências, para o qual foi proposta emenda pelos vereadores Ananias A. Martins Neto e Diones C. de Campos alterando a escolaridade para nível superior completo a qual foi aprovada, o projeto também foi aprovado com a emenda em segunda votação por maioria de votos com voto contrário do vereador André de Lima. Projeto de Resolução 001/20 - Raphael Sampaio, Fernando Peppes e Ismar da Nóbrega que cria Comissão no âmbito da Câmara Municipal com o objetivo de acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19), aprovado por unanimidade em segunda votação, com dispensa de terceira. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:** Protocolo 101/20 – Fernando V. Peppes e Raphael D. Sampaio que solicita informações sobre os procedimentos licitatórios 014 e 037/20 – registro de preços de luminárias e luminárias públicas de LED e serviços de substituição, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES:** Protocolo 098/20 – Diones C. de Campos que indica iluminação externa na quadra de esportes do Jd. Primavera. Protocolo 099/20 – Diones C. de Campos que indica redutor de velocidade, na forma de tachões, nas ruas do Jd. Vale do Sol. Protocolo 100/20 – Diones C. de Campos que indica pista de caminhada ou área recreativa onde será drenado o Ribeirão Tangará, entre os jardins Primavera, Vale do Sol e Nova Esperança. Protocolo 102/20 – Luiz C. Amâncio que indica recape da avenida que dá acesso ao Conjunto João Rocha, passando pelo Beille Bergamasco. Protocolo 103/20 – que indica ampliação do horário de atendimento do Posto de Saúde do Jardim Panorama. Todas as indicações foram lidas e encaminhadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).\*\*\*\*\*